



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

**EMENDA ADITIVA Nº. 004/2025**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete à **apreciação** do Plenário, a seguinte **Emenda**:

Art. 1º - Nos termos do **Artigo 128** (cento e vinte e oito) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, acrescenta-se **§1º e §2º** ao **Artigo 36**, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como Ementa: "dispõe sobre a instituição do sistema municipal de cultura, criando o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura", que passará a conter a seguinte redação:

Art. 36 - ...

**§1º – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Laser deverá disponibilizar, em meio digital acessível ao público a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Cultura, os editais de fomento e seus resultados e o relatório anual de atividades e impactos das ações culturais apoiadas.**

**§2º – O Relatório Anual que trata este dispositivo deverá ser apresentado a Câmara Municipal até o mês de abril do ano subsequente em audiência pública.**

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 02 de Abril de 2025.

Antonio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro - SD  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: EMENDA ADITIVA Nº: 004/2025  
Natureza: Adição  
Chave de validação: CB2S5E

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

